

Novos Procedimentos exarados pela PROGRAD para Estágios Não Obrigatórios durante a vigência do Ensino Remoto Emergencial (ERE)

Passo 1: Preencha o [Termo de Declaração Discente em Estágio ERE \(TDD -ERE\)](#) e envie-o por e-mail à comgrad.licenciatura@if.ufrgs.br, em documento word editável com o Assunto: "TDD-ENO/ERE". No corpo do e-mail insira:

1. Nome do Aluno
2. Cartão UFRGS
3. Nome do Local de Estágio
4. Nome do Supervisor
5. E-mail do Supervisor
6. Número do Processo SEI aberto para o estágio (se você ainda não tiver aberto o processo, responda "Não aberto")

A CGLFIS (Comissão de Graduação da Licenciatura em Física) irá remeter retornos quanto à assinatura o TDD via SEI no seu e-mail pessoal @ufrgs.br (necessariamente numérico, número do cartão do aluno com oito dígitos@ufrgs.br). Fique atento! Olhe o e-mail @ufrgs.br e o e-mail alternativo.

Aquele aluno que ainda não tiver esse mail ativado, precisa, antes de mais nada, "liberar" no sistema! O "caminho" para ATIVAR esse mail institucional está no link:

<https://www1.ufrgs.br/catalogoti/servicos/servico?servico=25>

Passo 2: Leia as considerações a respeito dos estágios conforme a modalidade, abaixo referenciadas:

Modalidade Estágios Não Obrigatórios (ENO) e Resolução do âmbito da UFRGS

- [Resolução CEPE/UFRGS nº 40 de 2016 – Estágio não obrigatório](#)

Obs: Para a realização de ENO a TIM do aluno deve ser no mínimo 50% da TIM do Curso de Licenciatura em Física - Informações sobre TIM vide Resolução 11/2013-CEPE

Passo 3: Abertura de Processo SEI

Estágio Não Obrigatório (ENO) abra processo SEI . Siga [aqui](#) as instruções.